

INFORMAÇÃO-PROVA

Cidadania e Desenvolvimento

2022

Prova 96

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde
- Direitos Humanos
- Igualdade de Género

Caracterização da prova

A prova é constituída por um único grupo o qual será apresentado através de um vídeo e texto de suporte. A avaliação é resultante da interpretação de documento(s) escrito(s) ou iconográfico(s) e da produção de texto oral sobre um determinado tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno. Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Um professor interlocutor, que conduz a prova oral seguindo um guião, ou seja, um professor que interage com o aluno e lhe fornece as instruções para a realização das atividades.
- Dois professores classificadores, que observam a prestação do aluno e a classificam.
- Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores.
- Um aluno que realiza a prova.

A participação do aluno na prova oral desenvolve-se em quatro momentos que correspondem à visualização silenciosa do vídeo / texto e respetiva interpretação, à apresentação do assunto visualizado, à resposta às questões colocadas pelo professor interlocutor, de acordo com o guião da prova, e à apresentação de uma consideração pessoal sobre o assunto abordado.

Material

- Não é necessário material específico para a realização da prova.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo, o qual será dividido pelos momentos referidos no ponto “Caracterização da prova” conforme se indica a seguir:

| Duração aproximada | Atividade |
|--------------------|---|
| 7 minutos | Visualização do vídeo / leitura do texto e interpretação dos mesmos. |
| 8 minutos | Apresentação do assunto; resposta às questões; apresentação de consideração pessoal sobre o assunto abordado. |

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A classificação a atribuir a cada item é obrigatoriamente expressa por um número inteiro de pontos.

Todas as respostas dadas pelos examinandos devem ser inteligíveis, caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.